



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

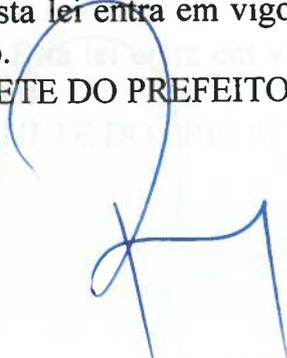
LEI Nº 3.338/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA LUIZ BOLETINI, a atual Rua 20 no Loteamento Jardim Guanabara, no Bairro Lagoa, que se localiza ao lado da quadra 19 e entre as quadras 25 e 26.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O DIÁRIO</u>
edição nº	<u>1981</u>
Data	<u>29/12/09</u> pag <u>13</u>
	<u>Filho</u>
	S. ID. P.